



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE LOBATO - PARANÁ.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 02/12/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 28.892,99 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35	EPP	20.350,97	1 ^a
J.P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.634.429/0001-01	EPP	28.860,24	2 ^a
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	21.504.525/0001-34	DEMAIS	NÃO COTOU TODOS OS ITENS	DESCLASSIFICADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	26.240.632/0001-16	EPP	NÃO COTOU TODOS OS ITENS	DESCLASSIFICADA
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	DEMAIS	COTOU VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADA

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Neste ato oportunamente, intima-se a empresa **Dentaria e distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda**, inscrita no CNPJ nº **91.083.212/0001-35** para que no prazo de até 04/12/2025 às 17h00min, apresente toda a documentação de habilitação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 35/2025 para análise e posterior contratação.

3.2. A referida documentação poderá ser enviada para o endereço de e-mail: dispensa@lobato.pr.gov.br.

3.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

3.3. No caso de a empresa 1ª classificada ser inabilitada, será realizada a convocação das empresas subsequentes, pela ordem de classificação, até que se obtenha resultado de habilitação.

3.2. Encerrada a análise dos documentos, foi constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 35/2025, assim, neste sentido, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação do processo de contratação direta, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Data: 04/12/2025 10:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000